



**MARINHA DO BRASIL  
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS**

Processo Administrativo nº 63012.012308/2024-64

**TERMO ADITIVO Nº 01/2024**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52000/2024-024/00, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA DE PORTOS E COSTA (DPC) E EMPRESA AOV'S SISTEMAS DE INFORMÁTICA S.A.

A União por intermédio da Diretoria de Portos e Costas, com sede na Rua Teófilo Otoni, nº 4, na cidade do Rio de Janeiro / RJ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.502/0012-05, neste ato representada pelo Ordenador de Despesas Substituto, Capitão de Corveta (RM1-T) Felix Carlos Gramajo Junior, inscrito no NIP nº 85.8570.17 doravante denominado CONTRATANTE, e a AOV'S Sistemas de Informática S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 05.555.382/0001-33, sediada na Rua Vergueiro, nº 3.195, conjunto 133, CEP: 04101-300, Vila Mariana, São Paulo-SP, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Bruno Czermainski Klassmann, Responsável Legal, inscrito na matrícula funcional nº 02742590366 e Sr. Adriano Henrique de Almeida, Responsável Legal, inscrito na matrícula funcional nº 03780154600, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 63012.012308/2024-64 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO (art. 104, I; 124, 125 e 130)**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 18/12/2025 até 17/12/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021

1.1.1. **REAJUSTAR** o valor contratual, com fundamento no art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, pela variação do IPCA, no percentual de 5,17% de SET/25, nos termos da Cláusula Sétima do contrato em comento.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO**

2.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 18.772,84 (dezoito mil setecentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/752000  
Fonte de Recursos: 1050000144  
Programa de Trabalho: 174672  
Elemento de Despesa: 339040  
Plano Interno: L475DV2Z1B4

**4. CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. Não será exigida garantia contratual.

**5. CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS**

5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

**6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO**

6.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, § 3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

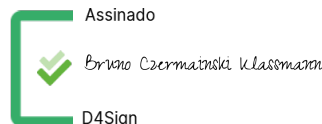
PELA CONTRATANTE:



FELIX CARLOS GRAMAJO JUNIOR  
Capitão de Corveta (RM1-T)  
Ordenador de Despesas Substituto

PELA CONTRATADA:

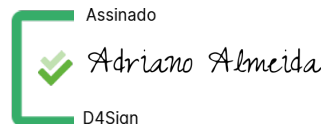
bruno.klassmann@alura.com.br



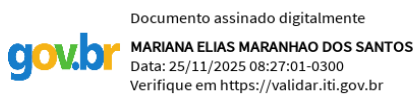
BRUNO CZERMAINSKI KLASSMANN  
Responsável legal da AOVs Sistemas de Informática S.A.

ADRIANO HENRIQUE DE ALMEIDA  
Responsável legal da AOVs Sistemas de Informática S.A.

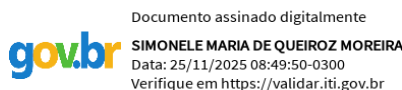
adriano.almeida@alura.com.br



TESTEMUNHA:



MARIANA ELIAS MARANHÃO DOS SANTOS  
Terceiro-Sargento (PD)  
Fiscal Administrativo



SIMONELE MARIA DE QUEIROZ MOREIRA  
Terceiro-Sargento (PD)  
Fiscal Técnico Substituto

Minuta 1º Termo Aditivo - AVOS - ALURA 1 -  
f3707c94-5685-4b65-9017-c95d1a426c1f pdf  
Código do documento d0822a8a-2fed-4895-a095-a5c7c5fe8444



## Assinaturas



Adriano Almeida  
adriano.almeida@alura.com.br  
Assinou

*Adriano Almeida*



Bruno Czermainski Klassmann  
Bruno.klassmann@alura.com.br  
Assinou

*Bruno Czermainski Klassmann*

## Eventos do documento

### 04 Nov 2025, 10:26:08

Documento d0822a8a-2fed-4895-a095-a5c7c5fe8444 **criado** por CARLOS FELICIO DA SILVEIRA (043cbcbf-15c5-4646-a054-47bf72c2b7c1). Email: corporativo@alura.com.br. - DATE\_ATOM: 2025-11-04T03:26:08-10:00

### 04 Nov 2025, 10:31:34

Assinaturas **iniciadas** por CARLOS FELICIO DA SILVEIRA (043cbcbf-15c5-4646-a054-47bf72c2b7c1). Email: corporativo@alura.com.br. - DATE\_ATOM: 2025-11-04T10:31:34-03:00

### 04 Nov 2025, 10:37:03

ADRIANO ALMEIDA **Assinou** (49ce817b-2f88-4c90-8f55-ad8607b1dd33) - Email: adriano.almeida@alura.com.br - IP: 187.109.40.130 (187-109-40-130.ultra.net.br porta: 25150) - [Geolocalização: -23.573691093209124 -46.623877856742126](#) - Documento de identificação informado: 343.159.238-42 - DATE\_ATOM: 2025-11-04T10:37:03-03:00

### 04 Nov 2025, 11:49:19

BRUNO CZERMAINSKI KLASSMANN **Assinou** (1acc8e65-126c-41c8-a7d6-22f7ce8c9d3d) - Email: bruno.klassmann@alura.com.br - IP: 138.186.116.12 (138.186.116.12.mhnet.com.br porta: 27130) - [Geolocalização: -29.9516807 -50.9200598](#) - Documento de identificação informado: 006.737.790-41 - DATE\_ATOM: 2025-11-04T11:49:19-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):8b0c489d99b7d7b0b0fbca384a1e5a5639e38d1561c4ab0db6759631afef82d1

(SHA512):e8e8e6067af0b4a12d38f6ed3c29fcc5fc490ead0c1d1e8b420a1736289396ce75fefec5de70f4e960862b52d03ef3f795264404451e62d40f5db0882b88f647

---

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

---



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

---